

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 046/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

Art. 1º. – Autorizar o retorno ao trabalho o servidor João Barbosa Costa, Estatutário com posse em 01 de abril de 2004, Motorista, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins. Contratada: CMN Construções, Pavimentações e Locações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.251.619/0001-41, com sede na Avenida Alfredo Nasser, s/n, Quadra 09, Lote 16, Sala 03, CEP: 77.8115-330, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência descrita na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS, do contrato nº 006/2022, o qual passará a vigorar com a redação dada a seguir. Dos Prazos: A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 006/2022, será

prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a partir de 24 de fevereiro de 2023. Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 006/2022, realizado através da Tomada de Preços nº 001/2022 da Prefeitura Municipal. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 23 de fevereiro de 2024. Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Cristiano Marcelino Moreira, Representante Legal, Contratado.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Locadora de Veículos Araguaia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, estabelecida na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 05, s/n, Sala 02, CEP: 77.031-640, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo visando a locação de veículo, 4x4, câmbio automático, travas elétricas, 04 portas, direção hidráulica, motor a diesel, ano não inferior a 2021, capacidade para 05 passageiros, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Contran, para atender o gabinete do prefeito de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) cada. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Gabinete do Prefeito – Projeto/atividade: 03.44.04.122.2800.2.100 (manutenção e gestão do gabinete do prefeito). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00028. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 15 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, Contratante e Osemar Cruz Mousinho, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADO: Gustavo Nolêto dos Santos, brasileiro, solteiro, operador de computador, portador do CPF/MF: xxx.xxx.131-44, residente e domiciliado na QD. 1.503 Sul, Alameda 33, Lt 21, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. DO OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento mensal e avaliação do envio do banco de dados dos programas em saúde para o ministério da saúde via acesso remoto: team viewer, telefone, nos finais de semana ou feriados, conforme demanda do fundo municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) cada. DA VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados da data de assinatura. DA DESPESA: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 000166. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Andreia Vieira de Sousa, Gestora do Fundo, Contratante e Gustavo Nolêto dos Santos, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Ítalo R da Silva Pereira - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.678.963/0001-41, estabelecida a Avenida Governador Paulo Guerra, nº 43, CEP: 55.460-000, Bairro Novo Horizonte, município de Cupira, Estado de Pernambuco. DO OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para realizar a prestação de serviços de hospedagem na nuvem do sistema ESUS e ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores. Conforme demanda do Fundo Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. DA VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados da data de assinatura. DA DESPESA: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 000166. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Andreia Vieira de Sousa, Gestora do Fundo, Contratante e Ítalo Rodrigo da Silva Pereira, Representante Legal, Contratado.

